

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 176 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655395202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Alto Boa Vista/MT nº 008 de 16 de junho de 2025, que aprova a proposta 36000655395202500 no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47810 de 23 de junho de 2025, que tem como objeto proposta, de solicitação recurso financeiro PAP no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), objeto – incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000655395202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:03:33
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT